

**Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sintra**

---

**REQUERENTE**

(Nome do requerente / sociedade) \_\_\_\_\_,  
contribuinte nº \_\_\_\_\_, com morada/sede na (Rua, Av.ª) \_\_\_\_\_,  
(n.º / lote) \_\_\_\_\_, (andar) \_\_\_\_\_, (localidade) \_\_\_\_\_,  
(cód. postal) \_\_\_\_\_, Freguesia / União de Freguesias de \_\_\_\_\_,  
com o e-mail \_\_\_\_\_, telemóvel nº \_\_\_\_\_, telefone nº \_\_\_\_\_,  
portador do (Documento de identificação) \_\_\_\_\_ nº  
\_\_\_\_\_ válido até \_\_\_\_\_, código de acesso à certidão comercial (caso aplicável)  
\_\_\_\_\_, vem na qualidade de:

- Proprietário     Usufrutuário     Locatário     Superficiário     Interessado  
 Candidato     Participante     Comunicante     Outro (especificar) \_\_\_\_\_

---

**REPRESENTANTE (Caso aplicável)**

Tendo como seu representante, (nome) \_\_\_\_\_,  
com o e-mail \_\_\_\_\_, telemóvel nº \_\_\_\_\_, telefone nº \_\_\_\_\_,  
portador do (Documento de identificação) \_\_\_\_\_  
nº \_\_\_\_\_ válido até \_\_\_\_\_, na qualidade de:

- Mandatário     Elemento dos Corpos Gerentes     Administrador  
 Outro (especificar) \_\_\_\_\_

---

**LEVANTAMENTO (Caso aplicável)**

Local de levantamento: \_\_\_\_\_

---

**VIA DE SUBMISSÃO**

Submetido via: \_\_\_\_\_

---

## PRETENSÃO

vem, nos termos do artigo 49.º n.º 2 da Primeira Alteração ao Regulamento de Organização, Funcionamento e Utilização da Rede das Bibliotecas Municipais, aprovado pela Assembleia Municipal de Sintra em 23 de julho de 2020, solicitar a V.Exa. a cedência de sala (*descrever*): \_\_\_\_\_

Para a atividade designada por (*nome da atividade*) \_\_\_\_\_ a ter lugar:

### **Evento:**

- no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_ das (*horas*) \_\_\_\_ h \_\_\_\_ e as \_\_\_\_ h \_\_\_\_\_,

- do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ ao dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_ (*horas*) \_\_\_\_ h \_\_\_\_ e as \_\_\_\_ h \_\_\_\_\_,

### **Ensaio:**

- no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_ das (*horas*) \_\_\_\_ h \_\_\_\_ e as \_\_\_\_ h \_\_\_\_\_,

- do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ ao dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_ (*horas*) \_\_\_\_ h \_\_\_\_ e as \_\_\_\_ h \_\_\_\_\_,

### **Montagem:**

- no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_ das (*horas*) \_\_\_\_ h \_\_\_\_ e as \_\_\_\_ h \_\_\_\_\_,

- do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ ao dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_ (*horas*) \_\_\_\_ h \_\_\_\_ e as \_\_\_\_ h \_\_\_\_\_,

### **Desmontagem:**

- no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_ das (*horas*) \_\_\_\_ h \_\_\_\_ e as \_\_\_\_ h \_\_\_\_\_,

- do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ ao dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_ (*horas*) \_\_\_\_ h \_\_\_\_ e as \_\_\_\_ h \_\_\_\_\_,

Constando a atividade a desenvolver do seguinte (*descrição sucinta ou anexar sinopse descritiva ao presente requerimento*): \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Mais declara que, ao subscrever o presente requerimento se encontra ciente de que:

- A eventual disponibilização da sala implica, se aplicável o pagamento do montante previsto na Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Sintra e a prestação de caução, nos termos do número 1 do artigo 54º da Primeira Alteração ao Regulamento de Organização, Funcionamento e Utilização da Rede das Bibliotecas Municipais;
- A iniciativa a desenvolver não se inclui em qualquer das interdições previstas no nº 2 do artigo 42º do Regulamento, designadamente culto religioso, iniciativas que, pelas suas características, possam ameaçar a segurança do espaço, dos seus equipamentos e da assistência e discriminatórias quanto à etnia ou género.

Tomei conhecimento dos documentos necessários, sendo a sua falta motivo de não prosseguimento do pedido apresentado, e de que as notificações realizadas no âmbito deste processo serão remetidas para os endereços indicados / associados à sua entidade.

#### **Proteção de Dados Pessoais**

A Câmara Municipal de Sintra garante a salvaguarda do direito à proteção de todos os Dados Pessoais, nos termos do disposto no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, com as alterações vigentes, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados), que sejam prestados pelo seu titular, utilizador deste website, através do presente formulário e cujo tratamento é feito de forma confidencial, estando os colaboradores da Câmara Municipal de Sintra obrigados a um dever de sigilo quanto aos mesmos.

Consideram-se «Dados pessoais» toda a informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável («titular dos dados»); é considerada identificável uma pessoa singular que possa ser identificada, direta ou indiretamente, em especial por referência a um identificador, como por exemplo um nome, um número de identificação, dados de localização, identificadores por via eletrónica ou a um ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, económica, cultural ou social dessa pessoa singular.

Considera-se «Tratamento de dados», uma operação ou um conjunto de operações efetuadas sobre dados pessoais ou sobre conjuntos de dados pessoais, por meios automatizados ou não automatizados, tais como a recolha, o registo, a organização, a estruturação, a conservação, a adaptação ou alteração, a recuperação, a consulta, a utilização, a divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, a comparação ou interconexão, a limitação, o apagamento ou a destruição.

O tratamento dos presentes dados é necessário para o exercício de funções de interesse público a que o responsável pelo tratamento de dados, nos termos da lei, se encontra obrigado, designadamente no plano das suas atribuições constantes do artigo 23º do Regime Jurídico aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e das competências da Câmara Municipal de Sintra constantes dos artigos 32º e 33º do referido Regime, bem como para a prossecução de um interesse legítimo do particular que concretiza o pedido.

Os dados que irão ser objeto de tratamento informático no âmbito do presente pedido do particular são: *Nome completo; Número de Contribuinte (NIF); Morada (com os seus diversos atributos de localização toponímica e administrativa); Endereço de Correio Eletrónico; N.ºs de contacto (telemóvel, fixo); Tipo de documento de Identificação (número, data de validade); Qualidade em que apresenta o pedido, emite a declaração ou emite o termo de responsabilidade, quando aplicável.*

O tratamento de dados tem por fim habilitar o respetivo titular a tramitar o seu pedido sobre BIBLIOTECAS MUNICIPAIS DE SINTRA – CEDÊNCIA DA UTILIZAÇÃO DA(S) SALA(S) e respetiva base legal – Primeira Alteração ao Regulamento de Organização, Funcionamento e Utilização da Rede das Bibliotecas Municipais, aprovado pela Assembleia Municipal de Sintra em 23 de julho de 2020 –, através do Portal do Município, e/ou demais plataformas informáticas, quer junto da Câmara Municipal de Sintra, quer junto de entidades terceiras, quando legal e regulamentarmente previsto, bem como a acompanhar o estado do seu processo, efetuar pagamentos e acompanhar a sua conta corrente.

#### Direito à Informação

- Responsável pelo tratamento → Presidente da Câmara Municipal;
- Contacto do Encarregado da Proteção de Dados → [rgpd@cm-sintra.pt](mailto:rgpd@cm-sintra.pt) / 21.923.85.00;
- Os dados objeto de tratamento destinam-se somente à tramitação do presente pedido do particular;
- O não fornecimento dos dados supra implica a rejeição liminar do pedido;
- Destinatários ou categorias de destinatários dos dados e tempo de conservação dos dados pessoais:

Categoria de dados pessoais recolhidos	Destinatários	Finalidades	Fundamento Jurídico do Tratamento	Prazo de conservação dos dados pessoais
Nome completo	Câmara Municipal de Sintra	Bibliotecas Municipais de Sintra – Cedência da utilização da(s) sala(s)	Exercício de funções de interesse público ou ao exercício da autoridade pública de que está investido o responsável pelo tratamento (alínea e) do n.º 1 artigo 6.º do RGPD).	10 anos (Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais)
Número de Contribuinte (NIF)				
Tipo de documento de Identificação (número, data de validade)				
Morada				
Endereço eletrónico				
Contacto (telemóvel, fixo)				
Qualidade em que apresenta o pedido, emite a declaração ou emite o termo de responsabilidade, quando aplicável;				

- Os dados em presença só serão acedidos por entidades oficiais terceiras, para efeitos de parecer, nos termos de Lei especial e não serão transferidos para países terceiros;
- Os dados disponibilizados podem ser acedidos e alterados pelo titular dos dados, incluindo a retificação, o apagamento ou a limitação do tratamento dos dados pessoais, podendo exercer de igual modo do direito de se opor à utilização dos mesmos;
- No caso dos dados constantes em documentos instrutórios, os dados pessoais adicionais aos que são estritamente necessários serão rasurados;
- Os presentes dados não se encontram sujeitos a decisões automatizadas, incluindo a definição de perfis;
- Qualquer violação de dados pessoais constantes da Base existente no Município de Sintra será levada a conhecimento do interessado no prazo legal;
- O Titular de Dados tem o Direito de apresentar Reclamação junto da autoridade de controlo (Comissão Nacional de Proteção de Dados).

A Política de Privacidade da Câmara Municipal de Sintra encontra-se disponível para consulta nos locais de Atendimento ao Público e em [http://www.cm-sintra.pt/images/pdf/politica\\_privacidade\\_cms.pdf](http://www.cm-sintra.pt/images/pdf/politica_privacidade_cms.pdf).

Pede deferimento,

Sintra, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_

O Requerente,

.....  
(Assinatura conforme documento de identificação)

---

## NOTAS / INFORMAÇÕES

- Exibir documentos de identificação do requerente e representantes e cartão de contribuinte do requerente;
- No caso de **Mandatário** juntar fotocópia da procuração ou outro documento que confira a representação;
- No caso de **Pessoas Coletivas** deve ser apresentado código de acesso à constituição de sociedade (*certidão permanente*) e/ou documento onde se verifique a legitimidade de quem tem poderes para assinar;
- No caso de **Administrações de Condomínio** deve ser apresentada fotocópia da ata de nomeação de administrador;
- No caso de o pedido ser realizado na qualidade de “**Outro**” deverá ser apresentada documentação que comprove a qualidade em que é realizado o pedido.

---

## DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

Marcar com √ ou X os documentos entregues

- 
- Exibir Bilhete de Identidade / passaporte e cartão de contribuinte ou cartão do cidadão;
  - Sinopse da iniciativa, caso a descrição sucinta constante do requerimento não for suficiente para a fundamentação do pedido.

---

## BASE LEGAL

- Primeira Alteração ao Regulamento de Organização, Funcionamento e Utilização da Rede das Bibliotecas Municipais, aprovado pela Assembleia Municipal de Sintra em 23 de julho de 2020.

---

## FORMAS DE SUBMISSÃO:

- Presencialmente nas Bibliotecas Municipais de Sintra
- Plataforma SINTRAONLINE em [www.sintraonline.pt](http://www.sintraonline.pt)